

O Diário de Guarulhos
19/03/73 - Notação: caixa 18
Ruim

O DIARIO DE GUARULHOS

ANO XII — Diretor VERO DE LIMA

Guarulhos 19 de março de 1973

Nº 2329



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO prefeito Municipal de Guarulhos, no uso de suas atribuições, faz publico para os devidos fins os atos praticados pelo Executivo Municipal.

Lei N.º 1836

de 9 de março de 1973

“Dispõe sobre: Suplementa na importância de Cr\$ 17.000,00 a dotação nº 226-4.1.3.0.90 item 408.

A Camara Municipal de Guarulhos decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Fica aberto no Departamento da Fazenda Municipal, um crédito no valor de Cr\$ 17.000,00 (dezesete mil cruzeiros), suplementar a dotação nº 226-4.1.3.0.90 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES, item 408 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES EM GERAL.

Artigo 2º — O valor da presente suplementação será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da dotação nº 139-4.1.5.0.09 item 1, do orçamento vigente que ficou prejudicada pela Lei nº 1823 de 16 de fevereiro de 1973, pela qual a mesma despesa seria executada.

Artigo 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Guarulhos 9 de março de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Lei N.º 1837

de 9 de março de 1973

“Dispõe sobre: Suplementa na importância de Cr\$ 15.000,00 a dotação nº 264-4.1.3.0.92 — item 408.

A Camara Municipal de Guarulhos decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Fica aberto no Departamento da Fazenda Municipal, um crédito no

valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) suplementar a dotação nº 264-4.1.3.0.92 — Equipamentos e instalações item 408 - Equi-

Artigo 2º — O valor da presente suplementação será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial da dotação nº 139-4.1.5.0.09 — item 1, do orçamento vigente, que ficou prejudicada pela Lei nº 1823 de 16 de fevereiro de 1973, pela qual a mesma despesa seria executada.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Guarulhos 9 de março de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Lei N.º 1838

de 9 de março de 1973

“Dispõe sobre: Reformula a Lei nº 1768 (Aprovações de construções que especifica de 1972.

A Camara Municipal de Guarulhos decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — O Artigo 2º da Lei nº 1768 de 6 de outubro de 1972 passa a vigorar com a seguinte redação:

“O beneficio de que trata o artigo anterior fica na dependencia de requerimento especifico ao Prefeito Municipal, por parte do proprietario ou do compromissario comprador até o dia 29 de junho de 1973 proximo futuro prazo de decadencia, e seu deferimento final, devendo esse requerimento estar instruido com os seguintes elementos.

a) a comprovação do interesse em requerer, por parte do signatario (aviso de lançamento do imposto territorial ou predial em nome do signatario ou, na falta, a prova do seu direito real quanto ao imovel);

b) simples “croquis” ou planta da construção já existente até 31 de dezembro de 1972, devidamente autenticado com a assinatura do requerente.

Artigo 2º — A presente entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Guarulhos 9 de março de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 185/73-GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a exceção prevista no Artigo 1º, §

1º, item IV, do Ato Complementar nº 41, de 22-1-69, com a redação que lhe foi dada pelo Ato Complementar nº 52, de 2-5-69, e considerando o que consta do Processo nº 5758/72,

ADMITE, nos termos do Artigo 27 item IV e Artigo 28 da Lei Municipal nº 1288 de 3-7-67, o Sr. ANTONIO COSTA LIMA, para exercer, por prazo determinado, conforme prevê o Artigo 443, § 2º, letra “c” da CLT, por 90 (noventa) dias, em experiencia, as funções de Trabalhador Braçal B, ref. 03, lotado no DO-DOP-Secção de Conservação e Pavimentação (B-0.2106), em vaga decorrente da transferencia de Cesar Santana, percebendo o salario mensal de Cr\$ 293,20 (duzentos e noventa e tres cruzeiros e vinte centavos).

Guarulhos 13 de março de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 186/73-GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 4620/73,

NOMEIA, nos termos do Artigo 10, item III, da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 1576 de 1-9-70, a funcionaria municipal DALVA VENEZIANI titular do cargo de Escriuario VI, GO-3.2.8, MF-4.50, lotado no DPP-DP-SPAO-Serviço de Estatística Orçamentaria (B-2.1102), para ocupar, em substituição, a contar desta data o cargo de Escriuario III, GO-3.2.5, MF-8.12, lotado no DPP-DP-Secção de Preparação e Aplicação Orçamentaria (B-0.1102), de que é titular Arilda Falci de Oliveira, enquanto perdurar o impedimento desta, em virtude de licença para tratamento de saude.

Guarulhos 13 de março de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 187/73-GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 4620/73,

DESIGNA a funcionaria municipal DALVA VENEZIANI, Escriuario VI GO-3.2.8, MF-4.50, lotado no DPP-DP-SPAO-Serviço de Estatística Orçamentaria (B-2.1102), atualmente ocupando, em substituição, o cargo de Escriuario III GO-3.2.5, MF-8.12, lotado no DPP-DP-Secção de Preparação e Aplicação Orçamentaria (B-0.1102), para prestar serviços no Gabinete do Prefeito (B-0.0001), a contar desta data.

Guarulhos 13 de março de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal
segue na pag. 2

Prefeitura Municipal

Portaria N.º 188/73-GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 11.031/71.

TORNA SEM EFEITO, nos termos do Artigo 28, § 2º da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68, no que diz respeito ao Sr. JOÃO FRANCISCO PERAL CESPEDES, a Portaria nº 582/72-GP, de 15-12-72, que o nomeou para ocupar, em caráter efetivo, face aprovação em concurso, o cargo de Agente Administrativo II GO-3.2.2, MF-13,16, lotado no DO-DOPa-Seção de Fiscalização de Obras (B-0.2206).

Guarulhos 13 de março de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 189/73-GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a exceção prevista no Artigo 1º, § 1º, item III do Ato Complementar nº 41 de 22-1-69, com a redação que lhe foi dada pelo Ato Complementar nº 52, de 2-5-69 e considerando o que consta do Processo nº 4959/72,

ADMITE, nos termos dos Artigos 27 e 28 da Lei Municipal nº 1288 de 3-7-67, combinado com o Artigo 2º da Lei Municipal nº 1315 de 6-10-67 a Sra. CARMINDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, para exercer por prazo determinado, conforme prevê o Artigo 443, § 2º letra "c" da CLT, por 90 (noventa) dias, em experiência, as funções de Recreacionista, ref. 20, lotada no DEC-DE-Serviço de Parques Infantis (B-1.0208) percebendo o salário mensal de Cr\$ 767,94 (setecentos e sessenta e sete cruzeiros e noventa e quatro centavos) em vaga criada pelo Decreto nº 3682, de 24-8-72.

Guarulhos 13 de março de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal



EDITAIS DE PROCLAMAS

DR. LOURIVAL DE OLIVEIRA Escrição do Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito-sede do município e comarca de Guarulhos, Est. de S. Paulo, etc.

FAÇA SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos no artigo 180 do Código Civil:

VALDEVINO DE ABREU e
D. MARIA PEREIRA LIMA

Ele nascido em Lucélia, deste Estado a 20 de julho de 1947, profissão marceneiro,

estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Sebastião de Abreu e de D. Luiza Maria de Jesus.

Ela nascida em Alcobaca, Estado da Bahia a 12 de novembro de 1952, profissão de prendas domesticas estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de José de Souza Lima e de D. Braulina Maria Pereira.

Guarulhos 12 de março de 1973

NELSON PESTANA e
D. MARIA LIDIA DE ARAUJO DA SILVA

Ele nascido em Apucarana, Estado do Paraná a 1 de fevereiro de 1954, profissão comerciarior, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito filho de Antonio Pestana e ds D. Elvira Rocha Pestana.

Ela nascida em Saboeiro, Estado do Ceará a 17 de dezembro de 1951, profissão de prendas domesticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Mario Soares da Silva e de D. Luiza Bezerra da Silva.

Guarulhos 12 de março de 1973

GERALDO GOMES WILSON e
D. MARIA DA PENHA DE ALMEIDA

Ele nascido em São Paulo, Capital a 15 de novembro de 1948, profissão mecanico estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Joseph Wilson e de D. Raymunda Gomes Wilson.

Ela nascida em Rio Bananal, Estado do Espirito Santo a 18 de abril de 1947, profissão telefonista, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito filha de Benedito Pereira de Almeida e de D. Antonia Piveta de Almeida.

Guarulhos 12 de março de 1973

FERNANDO ANTONIO GONÇALVES e
D. NADIR MARIA DA SILVA

Ele nascido em Osasco, deste Estado a 20 de maio de 1951, profissão fotografo, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de José Gonçalves e de D. Maria Benedita Gonçalves.

Ela nascida em Recife, Estado de Pernambuco a 6 de março de 1951, profissão de prendas domesticas estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Euclides Ferreira da Silva e de D. Dominica Maria Silva.

Guarulhos 12 de março de 1973

JOÃO CARLOS TENORIO DE FREITAS e
D. SUELY SILVA

Ele nascido em Pedra, Estado de Pernambuco a 31 de agosto de 1950, profissão mecanico, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito,, filho de Adamastor Tenório de Freitas e de D. Neusa Tenorio de Freitas.

Ela nascida em Governador Valadares, Estado de Minas Gerais a 18 de fevereiro de 1957, profissão de prendas domesticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de D. Analia Maria da Silva.

Guarulhos 13 de março de 1973

ANOEL SOARES e
D. MARIA APARECIDA FERNANDES

Ele nascido em Padre Fialho, Estado de Minas Gerais a 15 de abril de 1949, profissão opesario, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de José Soares e de D. Rita Barbosa Soares.

Ela nascida em este distrito a 15 de março de 1956, profissão de prendas domesticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Antonio Fernandes e de D. Albertina Lopes Fernandes.

Guarulhos 13 de março de 1973

EDILBERTO SOARES CHAVES e
D. MARIA APARECIDA GUERREIRO

Ele nascido em José Gonçalves, Estado da Bahia a 14 de dezembro de 1949, profissão balconista, estado civil solteiro domiciliado e residente neste distrito, filho de Manoel Rodrigues Chaves e de D. Evangelina Soares Chaves.

Ela nascida em Paraitinga, deste Estado a 5 de janeiro de 1951, profissão oveloquista, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de D. Antonia Guerreiro.

Guarulhos 14 de março de 1973

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS e
D. MARIA SANTANA VILELA e

Ele nascido em Guaratinguetá, deste Estado a 9 de setembro de 1950, profissão encanador, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Antonio Firmino Pereira dos Santos e de D. Ana de Oliveira Santos.

Ela nascida em este distrito a 17 de janeiro de 1956, profissão de prendas domesticas estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Pedro Vitalino Vilela e de D. Maria de Jesus Vilela.

Guarulhos 14 de março de 1973

DELÇO VALENTIM ALCAIDE e
D. DILMAR CASSIANO DA SILVA

Ele nascido em São Paulo Capital a 22 de junho de 1951, profissão pintor, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Antonio Alcaide e de D. Aparecida Soto Alcaide.

Ela nascida em Guaranhuns, Estado de Pernambuco a 21 de janeiro de 1955, profissão industriaria, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Mario Cassiano da Silva e de D. Maria Cassiano da Silva.

Guarulhos 14 de março de 1973

BENEDITO DA SILVA DE SOUZA e
D. CREUSA NOVAES PEREIRA GONÇALVES

Ele nascido em este distrito, a 20 de março de 1952, profissão torneiro mecanico, estado civil solteiro domiciliado e residente neste distrito, filho de José de Souza e de D. Izabel da Silva Souza.

Ela nascida em Itapetinga, Estado da Bahia a 18 de agosto de 1956, profissão de prendas domesticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Alcides Pereira Gonçalves e de D. Corina Ribeiro Novaes.

Guarulhos 14 de março de 1973

ANTONIO DO PRADO e
D. MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS

Ele nascido em Itaquaquecetuba, deste Estado a 20 de novembro de 1949, profissão operario estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Rafael Bertolino do Prado e de D. Maria Alves do Prado.

Ela nascida em Ubatá, Estado da Bahia a 10 de janeiro de 1957, profissão de prendas domesticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Basilio Dias dos Santos e de D. Donaria dos Santos.

Guarulhos 14 de março de 1973

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei:

Lavro o presente para ser afixado e publicado pelo jornal "O DIARIO DE GUARULHOS" no dia 19 de março de 1973

DR. LOURIVAL DE OLIVEIRA

O BOLETIM DO DIA

Do colaborador

O prefeito municipal Waldomiro Pompeo, acompanhado do dr. Kimei Kuniyoshi, do Departamento de Obras e do vice-prefeito Renato Lourenço Biondi, visitou as obras de retificação do rio Baquirivu, no Parque São Luiz.

No momento, está funcionando no local a escavadeira "Drag-linne" com mais de vinte mil toneladas, retificando o famigerado rio responsável pelas enchentes na região.

Disse o vice-prefeito Renato Lourenço Biondi, que, uma verdadeira avenida foi construída às margens do rio Baquirivu, para que a máquina pudesse operar.

Falou ainda que dentro em breve, a Administração Municipal terá resolvido o problema das enchentes, que abrange, o Jardim Cumbica, Jardim São João e principalmente o Parque São Luiz.

LEGISLAÇÃO

Tem-se em conta que a Prefeitura Municipal já está preparando uma nova legislação a respeito da exploração dos portos de areia do local.

Os portos são considerados os maiores responsáveis pelas enchentes, pois detritos são atirados ao rio, tirando seu leito.

A decantação é feita de modo antiquado, superado e traz problemas graves para a região.

AS ENCHENTES

Como tivemos oportunidade de informar, no início da administração do sr. Waldomiro Pompeo, chuvas violentas caíram sobre a cidade e provocaram enchentes enormes.

Na avenida Condeal, a firma do mesmo nome, que trabalha com material do setor metalúrgico teve suas dependências invadidas com o nível da água subindo até cinquenta centímetros.

Concluindo, o vice-prefeito disse que, com um pouco de sorte (referindo-se a estiagem) teremos em breve resolvido o grave problema que atinge industriais e chacareiros que margeiam o rio Baquirivu.

O Departamento dos Serviços Públicos da Prefeitura de Guarulhos está envidando os maiores esforços, numa campanha realmente notável.

Trata-se da campanha da Limpeza.

Mantenha a cidade limpa e outros "slogans" serão vistos em todos os caminhões de coleta de lixo na cidade.

Aliás os caminhões serão os primeiros a ser limpos, disse outro dia o dr. Haroldo do Amaral Dick.

O publico, ou pelo menos parte do publico guarulhense não entendeu as facilidades da nova lei de anistia para as construções clandestinas em nossa cidade.

Muitas pessoas desavisadas ou mesmo inescrupulosas estão fazendo o desenho em papel de pão.

Muitos estão enviando os desenhos sem qualquer demarcação, sem qualquer medida sem informações a respeito da área.

É preciso que os nossos leitores entendam que não é necessario que seja um desenho altamente técnico.

Resumindo:

O interessado em ser beneficiado com a lei de anistia deve proceder da seguinte forma:

Uma folha de papel branco, sem pauta. Uma régua. Um lapis e uma fita métrica. Este é o material.

Primeiramente meça todo o terreno: De frente e de fundo e de lado.

Depois meça comodo por comodo.

Se voce tem um jardim ou se a casa está avançada para dentro do terreno, meça também a distancia entre o frontal do terreno com o início da parte construída. Indique no desenho onde estão localizadas as janelas, portas, etc.

Explique com clareza as medidas que voce tomou do terreno de área construída e não esqueça de especificar a metragem geral.

O Estado maior das Forças Armadas, por intermédio de sua seção do serviço militar, está realizando em todo o territorio nacional até o dia 31 deste mes, o Concurso da Confecção de Cartaz de Divulgação da Época de Apresentação e Seleção da Classe de 1955.

Toda e qualquer orientação será fornecida na Junta do Serviço Militar de Guarulhos.

O Estado maior das forças armadas informa que está recebendo desde o dia 22 de janeiro, até 31 de março, as inscrições dos interessados.

O primeiro premio será de 5 mil cruzeiros, o segundo de dois mil cruzeiros e o terceiro colocado receberá mil cruzeiros.

O interessados em Guarulhos poderão obter cópia de edital na Junta do Serviço Militar, na rua Sete de Setembro 156 — no centro da cidade, alem de outras informações em todas as juntas e circunscrições do serviço militar em todo o territorio nacional.

Os trabalhos já estão sendo recebidos e o regulamento é o seguinte:

A finalidade do concurso é divulgar a época da apresentação dos jovens da classe de 1955 para o serviço militar no ano de 1974.

Poderão participar do concurso, brasileiros residentes em qualquer Estado da federação, excluídos evidentemente os membros da comissão julgadora.

Os trabalhos deverão ser remetidos ou entregues nas circunscrições do Serviço Militar.

Os candidatos deverão declarar que se submeterão às normas contidas no edital.

Os trabalhos deverão medir obrigatoriamente 46 por 62 centímetros.

Só poderão ser usadas 5 cores na confecção do cartaz.

Constarão obrigatoriamente no cartaz as palavras: Serviço Militar inicial: Classe de 1955 - Apresentação no segundo semestre de 73. Estará em julgamento o cartaz em seu todo ou seja o motivo principal, a forma das letras, a disposição das mesmas as cores empregadas, o brasão do Estado Maior das Forças Armadas, a arte em si tudo formando um conjunto harmonico.

Os trabalhos deverão ser apresentados em arte final. A Comissão julgadora será composta de tres membros.

Os resultados do julgamento serão conhecidos no dia 9 de abril as 17 horas e publicados no Diário Oficial.

CLUBE RECREATIVO DE GUARULHOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Recreativo de Guarulhos, vem na forma estatutaria convocar os senhores membros do Conselho Deliberativo para a Assembleia Geral Ordinaria a realizar-se no dia 30-3-73 (sexta feira) às 20,00 horas em sua sede social, sito à Rua Dr. Nilo Peçanha, 111, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- a) — Preenchimento de vagas no Conselho Deliberativo,
- b) — Eleição do Presidente, 1º e 2º vice-Presidente da Diretoria para o Trienio 73/76
- c) — Prestação de Contas e Relatório da Diretoria, e
- d) — Varias.

Não havendo "quorum" legal no horario acima estipulado, será convocada nova Assembleia em 2.a e ultima convocação, com qualquer numero de conselheiros, após 30 (trinta) minutos.

Guarulhos 15 de março de 1973
Dr. ALVARO SANTONI
Presidente do Conselho

O Diário de Guarulhos

Rua Ramos de Azevedo 188

EXPEDIENTE

Telefones: REDAÇÃO E PUBLICIDADE
49-1520 — RESIDÊNCIA 49-1678

Diretor Responsável:
VERO H. SALLES DE LIMA

(Registro: M.T.I.C. N.º 2761 - Redator-Chefe)

Guarulhos 19 de março de 1973

A direção deste jornal não compartilha a opinião esponsada em colaborações assinadas.

AVISO A PRAÇA

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIÁRIO DE GUARULHOS, são numerados e assinados pelo seu diretor sr. VERO DE LIMA ou sua esposa dona EULALIA HOSSEPIAN DE LIMA.; Não se responsabiliza esta Direção por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal.

O DIÁRIO DE GUARULHOS não tem ligação com nenhum outro jornal. As pessoas autorizadas a fazer uso do seu nome para angariar anúncios e assinaturas são as que constam do expediente

BRASIL

RIO (AN) — Em Alagoas, será inaugurada, no dia primeiro de maio, a adutora do agreste, construída com recursos da SU-

VALE e Banco do Nordeste no montante de quarenta milhões de cruzeiros. O empreendimento beneficia nove municípios do interior do Estado.

RIO (AN) — O Convenio firmado entre a SUDENE e o Banco Nordeste elevou, no Ceará os testes de empréstimos para os financiamento do programa de assistência à Pequena e média empresa do Nordeste. O teto máximo subiu para oito milhões de cruzeiros.

- SOLDADOR

E

- MONTADOR

PRECISA-SE:

Tratar no Km 386, Via Pres. Dutra
(Entre Ponte de Cumbica e Balança)
com o sr. Hilario

TRATORLINK RECONDICIONAMENTO DE TRATORES

PRECISA DE -

-5 Soldadores

-3 Mecanicos

-2 Torneiros-Mecanicos

PARA RECONDICIONAMENTO DE PEÇAS, MECANICA E PARTES
RODANTES DE TRATORES E ESCAVADEIRAS EM GERAL

OS CANDIDATOS DEVEM APRESENTAR-SE A:-

VIA DUTRA KM. 6 - COM LUIZ

TELEFONE — 49-1498 e 49-2721